



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 39, DE 2016

(nº 7.313/2014, na Câmara dos Deputados)

Confere ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja.

**AUTORIA:** Deputado Décio Lima

**DOCUMENTOS:**

- Projeto Original



Página da matéria

Confere ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cerveja.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                   de junho de 2016.

WALDIR MARANHÃO  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência